

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 317 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Conceder função gratificada a Servidora Pública Municipal TARCÍSIO OLIVEIRA BRAMBILA, matrícula 204720, FG 6 - Coordenador Geral da Secretaria da Educação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal Educação;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 15 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral